

Município de Candelária
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021

Art. 29-A da Constituição Federal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 7º, § único, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Agosto/2020	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	5.590.728,89	2.888.672,98	8.479.401,87
1.2.1.0.04.2.0.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	1.373.644,57	656.072,36	2.029.716,93
1.2.4.0.00.1.0.00 - Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	857.470,01	428.204,89	1.285.674,90
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal	13.445.661,68	7.229.731,37	20.675.393,05
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de	-	970.949,00	970.949,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de	920.478,67	-	920.478,67
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	5.835,18	105.957,00	111.792,18
1.7.1.8.01.8.0.00 - Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96	-	33.615,36	33.615,36
1.7.2.8.01.1.0.00 - Cota Parte do ICMS	12.494.479,80	7.593.423,80	20.087.903,60
1.7.2.8.01.2.0.00 - Cota Parte do IPVA	2.308.634,16	471.114,67	2.779.748,83
1.7.2.8.01.3.0.00 - Cota Parte do IPI - Municípios	156.330,59	102.006,59	258.337,18
1.7.2.8.01.4.0.00 - Cota Parte da CIDE	20.104,67	8.269,69	28.374,36
1.7.2.8.01.5.1.01 - Cota Parte do antigo ITCD	-	-	-
S O M A -----'	37.173.368,22	20.488.017,71	57.661.385,93

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	57.661.385,93
População do Município (Habitantes)	31.407,03
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal (% R R E A)	7%
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	4.036.297,01
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	2.825.407,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2020
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/ipm5fdb4d2e820aa



Jonas Haetinger
Departamento de Contabilidade
CRC/RS 095400



Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal



Enio Rohde
Sec. Mun. da Fazenda